



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

CNPJ: 25.063.876/0001-08

Adm.: 2017/2020

PORTARIA Nº 21/2018.

DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº. 3711/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para a Servidora **REGINA APARECIDA SANTOS**, funcionária Pública Municipal concursada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste Município de Muricilândia – TO. Pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 02/05/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

ALESSANDRO GONCALVES BORGES

Prefeito Municipal